



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE (CTS)

OFÍCIO CIRCULAR Nº 04/2022/CTS/ARA

Araranguá, 07 de março de 2022.

Aos(Às) Conselheiros(as) do Conselho do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde

Assunto: Convocação e pauta para a 2ª reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde.

De ordem do Senhor Presidente, prof. Eugênio Simão, convocamos vossas senhorias para a primeira reunião ordinária do Conselho do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde, a **realizar-se no dia 09 de março de 2022, quarta-feira, às 10h, por meio de link enviado por e-mail**, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação de atas de reuniões do Conselho do CTS: 1ª reunião ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2022, 1ª reunião extraordinária realizada em 14 de fevereiro de 2022 e 2ª reunião extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2022.
2. Requerente: Comissão de Ética
Assunto: Apresentação da Comissão de Ética da UFSC (CEUFSC)
Relatoria: Diogo Norberto Mesti Da Silva
3. Requerente: Josete Mazon
Processo: 23080.004339/2022-51
Assunto: Reposição de aulas práticas das disciplinas DCS8200 Módulo Sequencial I, DCS8203 Módulo Sequencial II, DCS8103 Módulo Sequencial II que estão com menção P.
Relatoria: Conselheiro Leandro Batirolla Krott.
4. Informes Gerais:
 - 4.1 Repasse de informações dos representantes do CTS na Câmara de Graduação;
 - 4.2 Repasse de informações dos representantes do CTS na Câmara de Pós-Graduação;
 - 4.3 Repasse de informações dos representantes do CTS na Câmara de Pesquisa;
 - 4.4 Repasse de informações dos representantes do CTS na Câmara de Extensão;
 - 4.5 Repasse de informações dos representantes do CTS no CUn.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE (CTS)

Atenciosamente,

Juliana Pires da Silva
Técnico em assuntos educacionais
Secretaria de Apoio à Direção do CTS

Regimento Interno do Conselho da Unidade Araranguá da Universidade Federal de Santa Catarina, Art. 12 – O comparecimento às reuniões do Conselho Superior é obrigatório e preferencial em relação a qualquer atividade administrativa, de ensino, de pesquisa ou de extensão da Universidade.